



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Vigilância Epidemiológica  
Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações  
SCS, Quadra 4, Bloco A, Edifício Principal.  
Brasília/DF, CEP: 70.304-000  
Tel. (061) 3213-8297

**NOTA TÉCNICA Nº. 89/2010CGPNI/DEVEP/SVS/MS**

Assunto:	<b>Ampliação da oferta da vacina hepatite B para faixa etária de 20 a 29 anos de idade.</b>
----------	---

1. A hepatite B é uma doença infecciosa, viral, universalmente prevalente, embora com distribuição geográfica heterogênea. Esta doença pode se desenvolver de forma assintomática ou sintomática. É responsável por grande número de casos de cirrose hepática e carcinoma hepático, em consequência de infecção crônica.

2. A vacinação é uma medida de prevenção e controle mais segura e eficaz e, de maior impacto contra a hepatite B e, conseqüentemente contra a hepatite Delta. A vacinação no Brasil foi implantada gradativamente, pelo Programa Nacional de Imunização (PNI), a partir do ano de 1989 na Amazônia Ocidental (Purus, Boca do Acre e Lábrea), concluindo em todo país em 1998 para os menores de um ano de idade. Em 2001 foi ampliada a oferta para os menores de 20 anos.

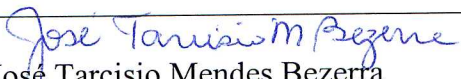
3. Dando continuidade ao processo já iniciado, o Ministério da Saúde irá ampliar a vacinação para o grupo etário de 20 a 24 anos de idade, no ano de 2011 o grupo de 25 e 29 anos de idade no ano de 2012. O motivo desta ampliação é em decorrência da vulnerabilidade à doença apresentada nestas faixas etárias.

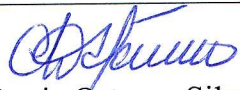
4. Para tanto, a referida vacina encontra-se disponível nas 32 mil salas de vacinação e Centros de Referências para Imunobiológicos Especiais (CRIE). O acesso a este imunobiológico é universal neste grupo etário e equânime seguindo os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e as normas do PNI.

5. Diante do exposto, PNI reafirma a necessidade de desenvolver ações estratégicas de divulgação destas informações junto aos serviços de vacinação de seu estado, realização de atividades de intensificação vacinal, busca ativa dos faltosos e monitoramento cobertura (MRC) com o objetivo de atingir cobertura vacinal adequada (95% e mais) e homogêneas em todo o país.

6. O Programa Nacional de Imunização coloca suas áreas técnicas a disposição para informações e esclarecimentos que se fizerem necessários, contato telefônico: (61) 3213-8363 e no endereço eletrônico: [cgpni@saude.gov.br](mailto:cgpni@saude.gov.br).

Brasília, 04 de Agosto de 2010.

  
José Tarcísio Mendes Bezerra  
Núcleo de Vacinação de Rotina e Campanha  
Gerência Técnica de Incorporação Técnica-Científica e Normatização/CGPNI/DEVEP

De Acordo.  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2010  
  
Carmem Lucia Osterno Silva  
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunização